

EDITAL**EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 02/2024/SEMCULT
“CONCURSO DE TALENTOS MÚSICAIS” - JOSA, O VAQUEIRO DO SERTÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, torna público este edital para a realização do **CONCURSO DE TALENTOS MÚSICAIS** com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, em atendimento ao disposto na Lei 14.399/2022, Decretos Federais nº 11.740/2023 e 11.453/2023, e

CONSIDERANDO a importância da **cultura musical** como meio de expressão artística, inclusão social e valorização dos talentos locais, promovendo a diversidade cultural no município de Simão Dias/SE;

CONSIDERANDO a **Lei nº 14.399/2022**, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), tem como objetivo, incentivar e fomentar atividades culturais em âmbito nacional, estadual e municipal;

CONSIDERANDO o **Decreto Federal nº 11.453/2023**, que regulamenta a execução dos recursos oriundos da Lei nº 14.399/2022, dispondo sobre critérios, diretrizes e mecanismos de distribuição de recursos voltados ao fomento cultural;

CONSIDERANDO o **Decreto Federal nº 11.740/2023**, que estabelece normas complementares para o repasse e utilização dos recursos da PNAB, visando à democratização do acesso às atividades culturais;

CONSIDERANDO o compromisso da **Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE**, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SEMCULT), de incentivar e promover ações que valorizem a **MÚSICA** como manifestação cultural e artística essencial ao fortalecimento da identidade local;

CONSIDERANDO a relevância de promover um **CONCURSO DE TALENTOS MÚSICAIS** que oportunize aos cidadãos o acesso a iniciativas culturais e artísticas, estimulando a formação de novos talentos e a inclusão da população em atividades culturais de qualidade;

CONSIDERANDO a relevância de homenagear figuras emblemáticas da cultura local, como **“Josa - o Vaqueiro do Sertão”**, cuja trajetória representa a resistência, a simplicidade e a conexão profunda com as tradições do povo sertanejo e a musicalidade, reforçando o vínculo entre o concurso e as raízes culturais de Simão Dias/SE;

CONSIDERANDO por fim, que o presente edital visa assegurar a transparência, a isonomia e a participação ampla dos interessados, em consonância com os princípios da administração pública e da legislação vigente.

Após todas essas considerações, o Poder Executivo Municipal torna público o presente edital destinado à realização do CONCURSO DE TALENTOS MÚSICAIS, como instrumento de fomento à música e à cultura, elaborado com base na Lei 14.399/2022, nos Decretos Federais nº 11.740/2023 e 11.453/2023, e na Lei Municipal nº 1.075/2024, nos termos firmados a seguir.

EDITAL**EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 02/2024/SEMCULT
“CONCURSO DE TALENTOS MÚSICAIS” - JOSA, O VAQUEIRO DO SERTÃO****1. OBJETIVO**

1.1. Promover e incentivar a cultura musical no município de Simão Dias/SE, por meio da realização do **Concurso de talentos musicais**, destinado a revelar, valorizar e estimular talentos locais, fomentando a participação cidadã em atividades culturais e artísticas. O evento busca fortalecer a identidade cultural do município, ampliar o acesso da população às manifestações artísticas e contribuir para o desenvolvimento cultural, em conformidade com os objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB.

Parágrafo Único. Para gerenciamento deste dispositivo e suas eventualidades o município instituirá duas comissões.

a) Comissão Organizadora: Composta por 03 (três) membros, servidores da SEMCULT e terá como atribuições: Planejar, coordenar e executar as ações e resultados deste dispositivo.

b) Comissão Julgadora: Formada por corpo técnico de jurados, a ser composta por 03 (três) membros da sociedade civil a convite do Chefe do Poder Executivo e terá como atribuições: Avaliação técnica dos candidatos inscritos, com atribuição de notas, conforme critérios de avaliação descritos no Anexo II.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas a partir das **9h do dia 26 de novembro até as 23h59 do dia 13 de dezembro de 2024**, exclusivamente de forma on-line, por meio do link: <https://forms.gle/Mgw5ggZ4V9LGWM7o6>

2.2. Para realizar a inscrição, é necessário:

I - Preenchimento da formulário de inscrição online;

II - RG e CPF;

III - Comprovante de residência;

IV - Anexar vídeos para avaliação, conforme item 2.6.

2.3. Serão aceitas as inscrições de agentes culturais/candidatos com idade a partir de 14 anos, não sendo permitida a participação de menores dessa faixa etária.

2.4. Caso o candidato tenha idade inferior a 18 anos, será necessário o preenchimento e assinatura do Termo de Autorização Expressa dos pais e/ou responsáveis pelo menor de idade, conforme o **ANEXO III**;

2.5. Poderá se inscrever no edital qualquer pessoa física que resida no Município de Simão Dias/SE a pelo menos 02 (dois) anos;

2.6. Cada participante deverá anexar, obrigatoriamente no ato da inscrição **vídeo da interpretação vocal** com 02 (duas) músicas de livre escolha, uma acompanhado de instrumentos ou *playback*, e outra a capela (sem instrumental ou *playback*);

2.7. As canções apresentadas devem ter o português como língua predominante;

2.8. Todos os conteúdos enviados no ato de inscrição serão analisados pelo corpo técnico de jurados;

2.9. Não serão aceitas músicas com palavras de baixo calão ou que afetam a honra e a imagem de pessoas ou contenham qualquer tipo de preconceito;

2.10. A ausência dos anexos ou arquivos solicitados no item 2.2 desse edital, resultará na desclassificação do candidato.

EDITAL

**EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 02/2024/SEMCULT
“CONCURSO DE TALENTOS MÚSICAIS” - JOSA, O VAQUEIRO DO SERTÃO**

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Serão utilizados os critérios de avaliação, conforme **ANEXO II** com atribuição de notas para a seleção dos candidatos que concorrerão as etapas do concurso;

3.2. Ao todo, serão selecionados através deste edital, **15 (quinze) candidatos** que disputarão as premiações em **03 (três) fases**, sendo elas, pré-seleção, classificação presencial e final, detalhadas na tabela a seguir:

Etapas	Data	Quem participará?
Pré-seleção (realizada online)	16 Á 18/12/2024	Todos os inscritos no processo, que passarão por uma avaliação inicial.
Classificação (Presencial)	20/12/2024	Os 15 candidatos com as maiores notas na pré-seleção online. Eles irão competir presencialmente para definir as melhores classificações.
Final (Presencial)	27/12/2024	Passa para a final, os 5 candidatos com as melhores colocações após a classificação presencial.

3.3. A ausência no local e horário a ser determinado para o **CONCURSO DE TALENTOS MÚSICAIS** resultará na desclassificação do candidato.

4. DA APRESENTAÇÃO

4.1. A ordem de apresentação será definida por meio de sorteio presencial, organizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, com a presença obrigatória de todos os candidatos previamente selecionados na avaliação online;

4.2. O sorteio será realizado no dia **19/12/2024, às 9h**, no Clube Cultural Caiçara, localizado na Avenida Coronel Loiola, s/n, Centro, Simão Dias;

4.2. Os candidatos deverão comparecer ao local do concurso com, no mínimo, uma hora de antecedência ao início das apresentações, sob pena de desclassificação;

4.3. O concurso será realizado no Clube Cultural Caiçara, situado na Avenida Coronel Loiola, s/n, Centro, Simão Dias, nas datas informadas no item 3.2.

5. DO JULGAMENTO

5.1. Os participantes serão avaliados por uma **Comissão Julgadora**, previamente designada na forma já prevista neste edital;

5.2. A avaliação de todas as fases será realizada com base nos critérios estabelecidos no **ANEXO II**, assegurando transparência e uniformidade na análise das apresentações;

5.3. Em todas as fases deste Edital, a pontuação atribuída pela **Comissão Julgadora** será definitiva e irrevogável, não sendo admitidos recursos quanto à pontuação ou às decisões dos jurados, ressalvado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.4. Publicidade dos julgamentos:

- a) Pré-seleção (online):** O resultado será publicado no Diário Oficial do Município, garantindo a devida publicidade e transparência aos participantes.

Página 3 de 10

Clube Cultural Caiçara, Avenida Coronel Loiola, s/n Centro, Simão Dias/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL

EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 02/2024/SEMCULT
“CONCURSO DE TALENTOS MÚSICAIS” - JOSA, O VAQUEIRO DO SERTÃO

- b) **Classificação Presencial:** O resultado será divulgado de forma presencial no dia da realização da fase, com a leitura pública das classificações.
- c) **Final:** A classificação dos finalistas será divulgada de forma oficial no encerramento do evento, sendo publicamente consagrada.

6. DO VALOR TOTAL DA PREMIAÇÃO NESTE EDITAL

6.1. O valor total destinado a este Edital é de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, dividido entre as categorias de Prêmios descritas abaixo.

PREMIAÇÃO			
Premiação	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Prêmio - 1º Lugar	R\$ 8.000,00	01	R\$ 8.000,00
Prêmio - 2º Lugar	R\$ 5.000,00	01	R\$ 5.000,00
Prêmio - 3º Lugar	R\$ 4.000,00	01	R\$ 4.000,00
Prêmio - 4º Lugar	R\$ 3.000,00	01	R\$ 3.000,00
Prêmio - 5º Lugar	R\$ 2.000,00	01	R\$ 2.000,00
Prêmio - 6ª a 15ª Lugar	R\$ 300,00	10	R\$ 3.000,00
Totais		15	R\$ 25.000,00

Parágrafo único. Com o intuito de incentivar a participação social, este Edital contemplará com uma premiação de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** os inscritos classificados entre o 6º e o 15º lugar.

6.2. A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação	2130
Órgão	02000
Unid. Orç.	02016
Função	13
SubFunção	392
Programa	0004
Elemento	33903100
Fonte de Recurso	17190000
SubElemento	33903103

7. CRONOGRAMA

Etapas	Período
Inscrição online	26/11/2024 a 15/12/2024
Resultado da Pré-seleção (realizada online)	18/12/2024 – às 18hs
Sorteio das Apresentações	19/12/2024 – às 09hs
Etapa Classificatória (Presencial)	20/12/2024 – às 19hs
Etapa Final (Presencial)	27/12/2024 – às 19hs

EDITAL

**EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 02/2024/SEMCULT
“CONCURSO DE TALENTOS MÚSICAIS” - JOSA, O VAQUEIRO DO SERTÃO**

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** Ao se inscreverem, os participantes estarão aceitando as condições previstas no presente edital;
- 8.2.** A pontuação de cada candidato será zerada ao final de cada fase, não sendo acumulativa para as etapas subsequentes. Ou seja, ao iniciar uma nova fase, o candidato começará com a pontuação zero, independentemente de seu desempenho nas etapas anteriores.
- 8.3.** As candidaturas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do *caput* do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa;
- 8.4.** O candidato será o único responsável pela veracidade das informações constantes da candidatura e documentos encaminhados, isentando o Município de Simão Dias qualquer responsabilidade civil ou penal;
- 8.5.** As inscrições deste edital são gratuitas e ilimitadas;
- 8.6.** A SEMCULT se isenta de qualquer responsabilidade de custo financeiro relacionada a despesas eventuais do candidato (a);
- 8.7.** A SEMCULT não disponibilizará instrumentos musicais;
- 8.8.** Os direitos de utilização da imagem dos participantes deste Concurso para fins promocionais, jornalísticos e publicitários, serão de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Simão Dias, sem que qualquer remuneração seja devida aos concorrentes ou a terceiros.
- 8.9.** Havendo casos omissos neste edital estes serão analisados pela SEMCULT.
- 8.10.** A Comissão Organizadora e a Comissão Julgadora que está prevista neste edital deverá ser publicada via Portaria no Diário Oficial do Município.
- 8.11.** Os vencedores deverão assinar o Recibo de Premiação, conforme **ANEXO V**, no ato do recebimento do prêmio, confirmando o valor ou item entregue. O documento será arquivado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SEMCULT) para fins de transparência e prestação de contas.
- 8.12.** Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail semcult@simaodias.se.gov.br
- 8.13.** Este Edital estará disponível no site: <https://simaodias.se.gov.br/pnab>
- 8.14.** Compõem este Edital os seguintes anexos:
- Anexo I - Formulário de inscrição online**
 - Anexo II - Critérios de avaliação**
 - Anexo III - Autorização dos responsáveis legais**
 - Anexo IV - Termo de autorização de imagem e som**
 - Anexo V - Recibo de premiação**

Simão Dias/SE, 25/11/2024.


CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal


ROSIVALDA CARVALHO ANDRADE
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 3.048 de 01 de abril de 2024

Página 5 de 10

Clube Cultural Caiçara, Avenida Coronel Loiola, s/n Centro, Simão Dias/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL**EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 02/2024/SEMCULT
“CONCURSO DE TALENTOS MÚSICAIS” - JOSA, O VAQUEIRO DO SERTÃO****ANEXO I
(FORMULÁRIO DE PERGUNTAS ONLINE)****1. Informações Pessoais e de Contato**

E-mail válido.
Nome completo.
Nome artístico ou nome social (se houver).
CPF.
RG.
Data de nascimento.
Telefone para contato.
Endereço completo.
Identidade de gênero (opcional), podendo escolher entre:
Mulher cisgênero;
Homem cisgênero;
Mulher transgênero;
Homem transgênero;
Pessoa não binária;
Não informar;
Outros.

2. Informações sobre a Trajetória Musical

Breve relato pessoal sobre a história do candidato com a música, incluindo experiências, curiosidades, conquistas importantes e sonhos relacionados à carreira musical.

3. Documentação Obrigatória

Documento oficial de identificação com foto (RG, CNH ou equivalente) – cópia legível.
Comprovante de residência atualizado.
Anexo III: Autorização dos responsáveis legais (para candidatos menores de idade).
Anexo IV: Termo de autorização para uso de imagem e som.

4. Material para Avaliação

Vídeos com a interpretação vocal do candidato contendo:
1. Uma música acompanhada de instrumentos ou playback.
2. Uma música a capela (sem instrumental ou playback).

Todos os documentos e materiais deverão ser enviados por meio do formulário oficial até a data limite especificada no edital. A ausência de qualquer item solicitado poderá resultar na desclassificação do candidato.

EDITAL

**EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 02/2024/SEMCULT
“CONCURSO DE TALENTOS MUSICAIS” - JOSA, O VAQUEIRO DO SERTÃO**

ANEXO II - CRITERIOS DE AVALIAÇÃO

Critério de Avaliação	Descrição	Pontuação
Técnica e Domínio	Avaliação da habilidade técnica, incluindo afinação, controle vocal, ritmo e clareza na execução musical.	0 - 20
Criatividade e Originalidade	Consideração da inovação, autenticidade e singularidade na interpretação da música apresentada.	0 - 20
Interpretação Musical	Análise da capacidade de transmitir a essência da música, respeitando o tema e a emoção proposta.	0 - 20
Performance e Comunicação	Avaliação da presença de palco, expressão corporal, carisma e habilidade de engajar o público.	0 - 20
Impacto Geral	Medida da impressão emocional ou intelectual deixada pela apresentação, incluindo sua memorabilidade.	0 - 20

Observações gerais

- Cada jurado atribuirá notas de 0 a 20 em cada critério;
- A pontuação máxima é de 100 pontos;
- A pontuação final será a soma de todos os critérios;
- As notas finais será a média da soma dos pontos do júri;
- Candidatos que pontuarem abaixo (50 pontos), estarão desabilitados.

Critérios de Desempate

- Será considerado o candidato com a maior pontuação no critério **Técnica e Domínio**;
- Persistindo o empate, o candidato com maior nota no critério **Interpretação Musical** será declarado vencedor;
- Caso o empate permaneça, a decisão final será feita pela Comissão Julgadora, considerando o **Impacto Geral da apresentação**;
- Será considerado o candidato com a maior pontuação no critério Técnica e Domínio.

EDITAL



EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 02/2024/SEMCULT “CONCURSO DE TALENTOS MÚSICAIS” - JOSA, O VAQUEIRO DO SERTÃO

ANEXO III AUTORIZAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, residente e domiciliado em:

_____ na condição de representante legal, autorizo o(a) menor: _____, RG nº _____,

a participar do **EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 02/2024/SEMCULT “CONCURSO DE TALENTOS MÚSICAIS” - JOSA, O VAQUEIRO DO SERTÃO**, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Simão Dias/SE.

Data: ____ / ____ / ____

Responsável legal

Observação: Anexo Documento que comprove vínculo com o Menor. (RG, Certidão de Nascimento, Guarda Judicial, Tutela, Termo de Responsabilidade, Declaração de Responsabilidade)

EDITAL



EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 02/2024/SEMCULT “CONCURSO DE TALENTOS MÚSICAIS” - JOSA, O VAQUEIRO DO SERTÃO

ANEXO IV TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE SOM E IMAGEM

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) em _____

_____, **AUTORIZO**, de forma livre e espontânea, o uso de minha imagem e voz, ou do menor sob minha responsabilidade (identificado abaixo), em quaisquer meios de comunicação, incluindo, mas não se limitando a redes sociais, sites institucionais, materiais impressos, vídeos, filmes e demais mídias eletrônicas ou digitais. Esta autorização é válida sem limitação de número de inserções e abrange também o uso em eventuais edições futuras.

Declaro, ainda, que a presente autorização é concedida a título gratuito, sem qualquer ônus ou compensação financeira, e por prazo indeterminado, renunciando a qualquer reclamação quanto a direitos de imagem e som.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato/responsável legal

Nome do menor

RG nº _____

EDITAL



EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 02/2024/SEMCULT “CONCURSO DE TALENTOS MÚSICAIS” - JOSA, O VAQUEIRO DO SERTÃO

ANEXO V RECIBO DE PREMIAÇÃO

AGENTE CULTURAL:

Nome: _____
RG nº _____
CPF: _____

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: _____
Ag _____
Conta _____
OP _____

DECLARAÇÃO:

Declaro que recebi a quantia de R\$ _____, na presente data, relativa a minha participação e classificação no **EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 02/2024/SEMCULT “CONCURSO DE TALENTOS MÚSICAIS” - JOSA, O VAQUEIRO DO SERTÃO.**

Data: ____/____/____

Assinatura